

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2026 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 148, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2024, para incluir novos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra aptos à aplicação da redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais, de que trata o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso VI e inciso VII, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 4º no Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024,

resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§2º A redução se aplica a todos os trabalhadores que, no âmbito do contrato administrativo, prestarem os serviços previstos no Anexo I desta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 3º, inciso III." (NR)

Art. 2º O Anexo I à Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II e o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA COM REDUÇÃO DE JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS

nº	Serviço	Nomes correlatos	Ocupação CBO	Período de implementação
1	Apoio Administrativo	Auxiliar de escritório Assistente administrativo Auxiliar administrativo	4110: Agentes, assistentes e auxiliares administrativos	13/12/2024 a 30/06/2025
2	Técnico em Secretariado	Secretária (técnico em secretariado - português) Secretário (técnico de nível médio) Secretário-assistente administrativo (técnico) Técnico em secretariado (português)	3515: Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas	13/12/2024 a 30/06/2025

3	Secretariado	Secretária-executiva Secretária bilingue Secretária trilingue	2523: Secretárias(os) executivas(os) e afins	13/12/2024 a 30/06/2025
4	Técnico em arquivo	Auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa Arquivista de documentos	4151-05: Auxiliares de serviços de documentação, informação e pesquisa	13/12/2024 a 30/06/2025
5	Lavador de automóveis	Lavador de carros Lavador de veículos	5199-35: Lavador de veículos	13/12/2024 a 30/06/2025
6	Jardinagem	Jardineiro Trabalhador do plantio e trato de árvores ornamentais	6220-10: Jardineiro	13/12/2024 a 30/06/2025
7	Copeiros e Garçons	Copeiros (as) Garçons e garçonetes	5134: Garçons e copeiros	22/09/2025 a 31/03/2026
8	Serviços de limpeza e conservação	Serventes Faxineiros Auxiliares de limpeza Limpador de vidros Limpador de fachadas Jauzeiro	5143-05: Limpador de vidros 5143-15: Limpador de fachadas 5143-20: Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza	22/09/2025 a 31/03/2026
9	Recepcionista	Recepcionistas, em geral	4221: Recepcionistas	22/09/2025 a 31/03/2026
10	Arquivista e museólogos	Arquivista Museólogo	2613: Arquivistas e museólogos	22/09/2025 a 31/03/2026
11	Técnicos em biblioteconomia	Assistente de biblioteca Auxiliar de biblioteca Biblioteconomista Técnico em Biblioteconomia Técnico em documentação e informação	3711-10: Técnico em Biblioteconomia 3711-05: Auxiliar de biblioteca	22/09/2025 a 31/03/2026
12	Bibliotecário	Bibliotecário Documentalista Técnico de documentação Analista de documentação	2612-05: Bibliotecário 2612-10: Documentalista 2612-15: Analista de informações	22/09/2025 a 31/03/2026
13	Demais serviços	Todos os serviços não contemplados na Instrução Normativa nº 190, de 2024, e na Instrução Normativa nº 381, de 17 de setembro de 2025		1º/05/2026 a 31/12/2026



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.